

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 315857 8 (7.980,00)
018 04 0136 1 06000550-8 6 AAA 315857 8

Pague por este cheque a quantia de SETE MIL. NOVECENTOS E OITENTA REAIS *****
***** e centavos acima

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

ou à sua ordem

CAIXA

Ouro Preto MG, 09 de MAIO de 20 22

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 03/22

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003



CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AUTOATENDIMENTO - SAA AG, OURO PRETO

DATA: 09/05/2022

HORA: 15:34:00

TERMINAL: 01361013

CONTROLE: 013610130431

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO EM CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0136 001.00032282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR TOTAL EM CHEQUES : 7,980,00

TELEFONE DO DEPOSITANTE: 31 992176296

NÚMERO DO ENVELOPE: 4244264131

A confirmação do depósito se dará pelo
lançamento do valor na conta do favorecido após
a abertura do envelope e a verificação dos
valores contidos.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 80/2022 -004

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 09/05/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

Número: 6537

Endereço: [REDACTED] Nº: 155 Bairro: [REDACTED]
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG

Insc. Est: [REDACTED] CPF...: [REDACTED]

Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.: [REDACTED]

Empenho Nº.: 80 Liquidação Nº.: 4


VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.980,00 ✓
SALDO ANTERIOR: *****72.060,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****64.080,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.980,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 09/05/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Abril/22 ✓


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


WILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.980,00 ,Sete mil, novecentos e oitenta reais.*****

09/05/22

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

REQUERIDO
CHEQUE: 315857 Docum.: [REDACTED]

Tesoureiro(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos

oh

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



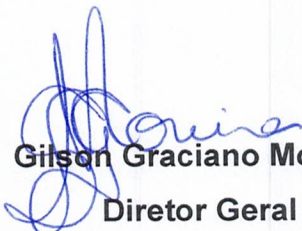
Ouro Preto, 06 de maio de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **abril de 2022**, no valor total de R\$ 7.980,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

PRESTAÇÃO DE CONTAS

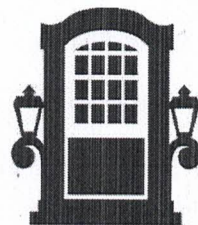
VERBA INDENIZATÓRIA

DO VEREADOR LUCIANO

BARBOSA

MÊS REFERENTE

ABRIL-2022



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Maio de 2022.

Luciano Barbosa de Souza
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	loka real	08.585.508/0001-00	Serviço de Contrato de Locação de Veículo	Fatura n° 04	3000,00
30	Geraldo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	Nota Fiscal n° 31	4980,00
TOTAL					7980
SALDO					20,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria n° 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei n° 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferreira da Silva
Controlador Interno
Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Mathheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário

Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/04/2022

DATA DE VENCIMENTO: 30/04/2022

PEDIDO NÚMERO: 04

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP: 35410-

000 Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: 026.326.396-70

Endereço: Rua Geraldo Jesus Gonçalves, n° 155, Caminho da Fabrica

Telefone: (31) 9 9764- 2250

CONTRATO: 04/2022

DISCRIMINAÇÃO

PERÍODO

VALOR

Locação de veiculo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448

01/04/2022 à 30/04/2022: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS

PERÍODO CORRESPONDENTE:

TOTAL: R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: **LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-10.252.075 e C.P.F. nº 034.479.976-05, residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED]/MG, residente e domiciliado na Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

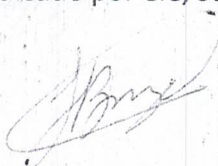
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de **Locação de Automóvel de Prazo Determinado**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: **Volkswagen**, modelo: **GOL**, ano: **2016/2017**, cor: cinza, placa: **PYK:2448**, Chassi nº: **9BWAG45U7HT038490**, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

31/NFe



Número / Série	31 / NFe	Emissão	02/05/2022 19:24:31	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/04/2022	Código de verificação	3351.7X0A.B2AE.2J6J	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
 CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000
 Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
 Endereço: [REDACTED] - Bairro: [REDACTED] - Cep: 35400-000
 Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: [REDACTED] Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)
 CTESS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA
 * ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de abril de 2022	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	4.980,00	Desconto Condicional(R\$)	0,00	Base de Cálculo(R\$)	---	Alíquota (%)	---
Outras Retenções(R\$)	0,00						
Valor Líquido:						R\$ 4.980,00	

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 31, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/3351.7X0A.B2AE.2J6J>

Data: 02/05/22

Assinatura:

*Recebi o original
 Valor. 02/05/22*

Gerardo R. Rioga
Advogado
OAB - MG 117483

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.


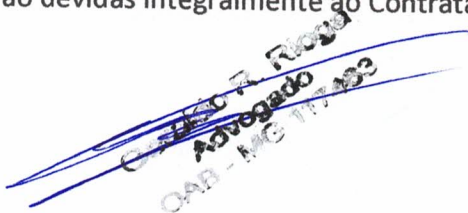
Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] 70 e RG nº [REDACTED] SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar **consultoria jurídica**, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de **R\$ 4.980,00** (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de maio de 2022.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

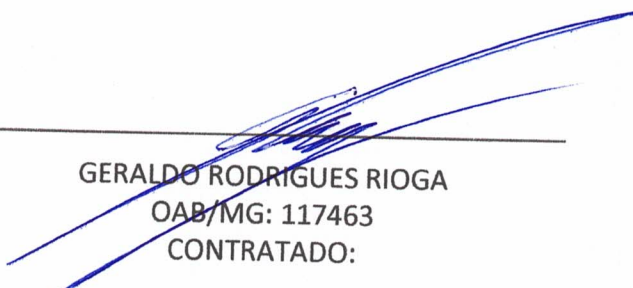
Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 30 de abril de 2022.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de abril de 2022.


GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº [REDACTED]
CONTRATANTE:

Testemunhas:

Relatório de Prestação de Serviço
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: **Geraldo Rodrigues Rioga.**

Vereador: **Luciano Barbosa de Souza.**

No mês de **abril** do ano de **2022**, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente, referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.¹

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.



Entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise jurídica da Lei nº 1.267 de 21 de março de 2022, estabelece critérios básicos para promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em eventos realizados no Município de Ouro Preto.

A lei estabelece que deverão ser reservados espaços livres e assentos para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, e um acompanhante, nos eventos públicos ou particulares que recebam elevado número de participantes.

Que deverão ser suprimidos obstáculos e barreiras que impeçam ou dificultem o acesso circulação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos.


GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463



Também que nos eventos organizados em espaços públicos ou privados no Município de Ouro Preto, em que haja instalação de banheiros químicos, deverá haver unidades acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Análise jurídica do Procedimento nº 001/2022, Regularização Fundiária Urbana do local denominado Jardim Esperança - bairro Caminho da Fábrica.

Requerimento formulado pela Comissão de Acompanhamento de Obras e Melhorias Urbanas do Jardim Esperança, formada por moradores da comunidade do Jardim Esperança, requerendo a Reurb, conforme art. 14, II da Lei 13.465/17.

Trata-se de bem público municipal, adquirido mediante desapropriação judicial da Massa Falida da Companhia Industrial Itaunense, visando a instalação de um centro de eventos, registrada no R-22 da matrícula nº 478 em 04/03/2009.

Análise jurídica referente à Adesão do Município de Ouro Preto à Ata de Registro do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2021- Processo Licitatório nº 25/2021, que tem por objeto a futura e eventual prestação de serviços especializados em mecânica, para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de

Ouro Preto, com o valor global de R\$ 2.301.000,00; tendo como favorecida a empresa Autominas Comércio, Serviços e Manutenção Eireli CNPJ 10.690.124/0001-08. Superintendência de Compras e Licitações.

Análise jurídica da Lei Complementar nº 209 de 31 de março de 2022 referenda o Acordo Coletivo celebrado entre o Município de Ouro Preto e o Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Ouro Preto/SINDSFOP.

Consultoria jurídica acerca do objeto do termo de ajustamento de conduta nº 001/2022 originado do Procedimento Administrativo 0461.21.000154-5, das Notícias de Fato nº MPMG-0461.21.000337-6, e de nº MPMG-0461.21.000390-5, junto ao Ministério Público, que visou apurar o uso indevido das calçadas e vias públicas, bem como os atos de perturbação do sossego causada pelos bares, restaurantes, lanchonetes e similares, localizados especialmente na Rua Professor Paulo Magalhães Gomes, Rua João Pedro da Silva e Rua Vereador Moacir Chaves;

Análise jurídica da Lei nº 1.269 de 11 de abril de 2022 que autorizou a concessão de subsídio tarifário ao Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Ouro Preto e dá outras providências

A referida lei autoriza o Poder a conceder subsídio tarifário ao serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, assegurando a modicidade das tarifas, a generalidade do transporte público coletivo e cumprimento da cláusula de reajuste anual estabelecida em contrato.

O subsídio tarifário foi estabelecido no valor de R\$ 4.338.535,07 (quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos) para o ano de 2022, podendo ser aditado e/ou prorrogado em iguais períodos, destinando-se especificamente ao complemento do valor pago diretamente pelos usuários, aos quais não será integralmente repassado o valor da correção da tarifa-base fixada em contrato.

Análise jurídica da Lei Complementar nº 208 de 25 de março de 2022 que autorizou o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre imóveis (edificados ou não) atingidos por deslizamentos de terra, enchentes e alagamentos causados pelas chuvas e ocorridos no Município de Ouro Preto a partir de 1º de janeiro de 2021.

O mencionado benefício é limitado a R\$20.000,00 (vinte mil reais), relativo aos valores a recolher a título de IPTU e TCR somados, por exercício e por imóvel.

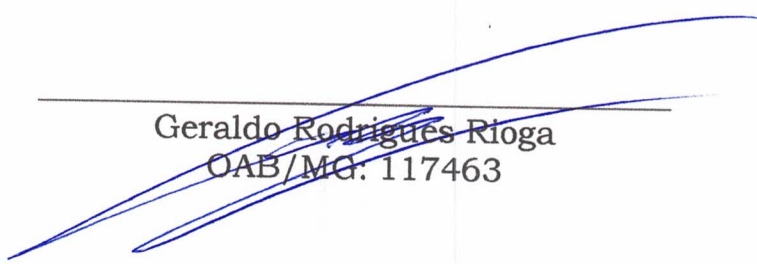
Análise jurídica do projeto de Lei ordinária nº 403/2022, de autoria do

Prefeito Municipal, votado, sancionado e publicado, Lei 1.272 de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre o Programa Jovens de Ouro 2.0. trata-se de instrumento de fomento ao primeiro emprego, capacitação técnica-profissional de jovens.

Para as orientações técnicas analisadas no decorrer do mês de abril, pesquisou-se doutrinas e jurisprudências objetivando instrumentalizar o parlamentar com informações sobre os temas pertinentes ao seu mandato legislativo.

Observa-se, durante o mês de abril do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as opiniões sugeridas pelo consultor jurídico.

30/04/2022.


Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463



Luciano Barbosa

VEREADOR(A) ([index.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178](#))



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
29/04/2022	03- Tomada de preços nº 01/2022 - Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto.		
28/04/2022	23ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
26/04/2022	22ª Reunião Ordinária de 2022 - Glaura	PRESENTE	
19/04/2022	21ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/04/2022	20ª Reunião Ordinária Itinerante no distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
07/04/2022	19ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
05/04/2022	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/03/2022	13ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
15/03/2022	12ª Reunião Ordinária da CMOP - Santo Antônio do Salto	PRESENTE	
10/03/2022	11ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
08/03/2022	10ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
03/03/2022	9ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
24/02/2022	8ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
22/02/2022	7ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/02/2022	6ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/02/2022	5ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/02/2022	4ª Reunião Ordinária de 2022		
08/02/2022	3ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/02/2022	2ª Reunião Ordinária da CMOP - 2022	PRESENTE	
01/02/2022	1ª Reunião Ordinária de 2022		
14/01/2022	1ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2022.**

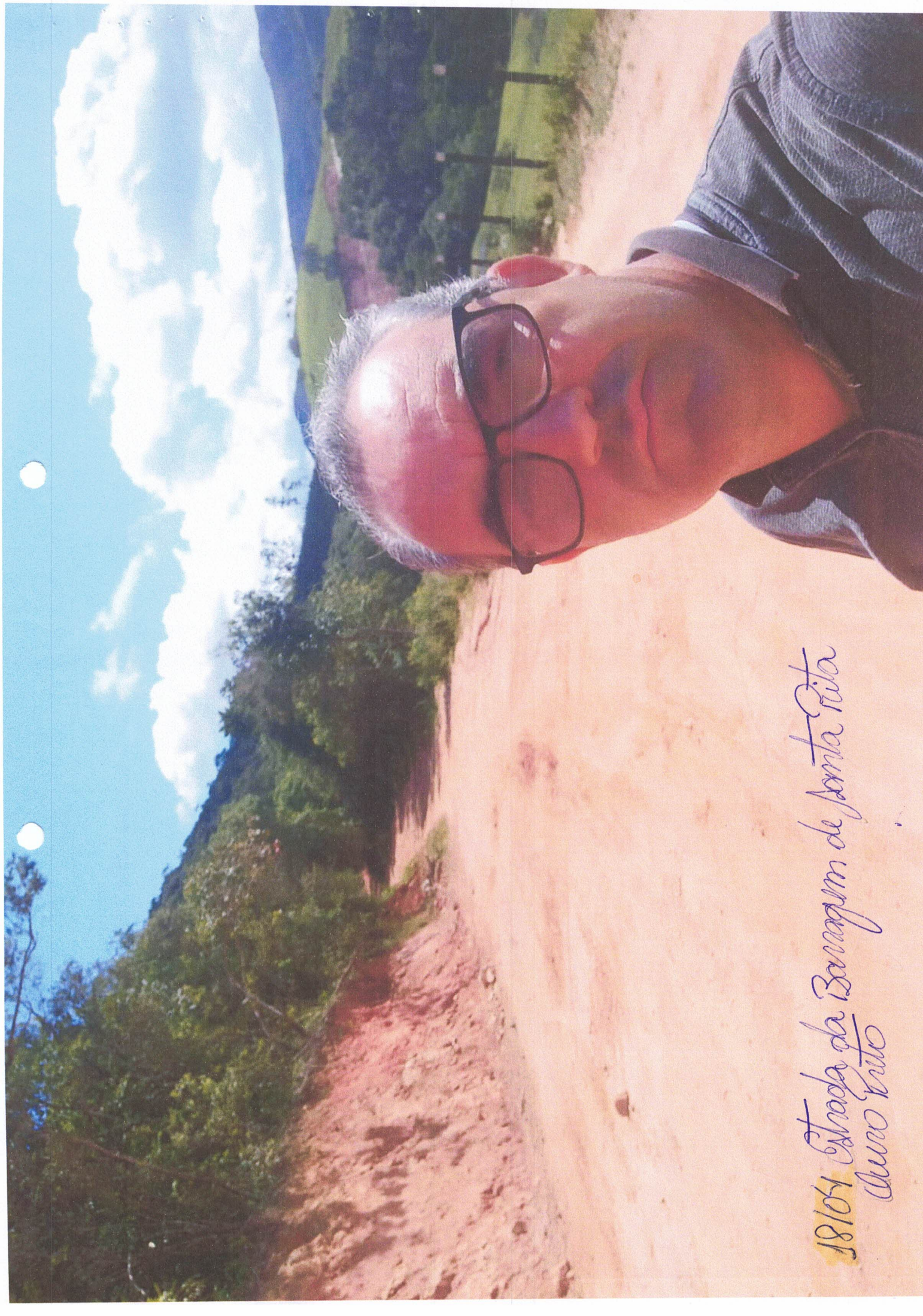
DATA	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
01/04/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Subdistrito de Coelhos	Visita na Escola Municipal Antônio Pedrosa
05/04/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	18º Reunião Ordinária da Câmara Municipal
07/04/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	19º Reunião Ordinária da Câmara Municipal
12/04/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
18/04/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Santa Rita de Ouro Preto	Visita na estrada da Barragem em Santa Rita de Ouro Preto
19/04/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
22/04/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Cachoeira do Campo	Visita na Escola Municipal Professora Haydée Antunes
26/04/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
28/04/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal





Escola Municipal Engenheiro Aydée Fontinet
Linha 1000
Escola Municipal Antônio Carlos
01/04/22
Linha 1000
Escola Municipal Antônio Carlos





18104 Estrada da Barragem de Santa Rita
Auro Rito



22/04/2022

Escuela Municipal Profesora Haydee Fontanes